



RESOLUÇÃO CEPE N° 4.262

Resolve sobre interrupção do afastamento para qualificação de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 4.727/2010,

Aprovar a solicitação da suspensão de afastamento para estágio pós-doutoral do Prof. **Ivan Antônio de Almeida**, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, conforme o disposto na Resolução CEPE nº 4.064, a partir de 04 de outubro deste ano.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM N° BOLETIM
ADMINISTRATIVO

14 JAN 2011 - 002